



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2025
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto elétrico com foco em eficiência energética e implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica para edificações públicas**, visando atender aos requisitos da Chamada Pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL “Energia Zero em Prédios Públicos”, conforme detalhado nas especificações mínimas dispostas no Termo de Referência.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 24/04/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone **0800 090-1012**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 254/2025

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto elétrico com foco em eficiência energética e implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica para edificações públicas**, visando atender aos requisitos da Chamada Pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL “Energia Zero em Prédios Públicos”.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade da contratação de empresa para a elaboração do projeto elétrico justifica-se pela participação no programa PROCEL, que visa a conversão de edificações públicas em "Energia Zero", com redução significativa no consumo de energia e integração de fontes renováveis. O projeto elétrico deve estar alinhado com as diretrizes do edital, garantindo a conformidade técnica e a viabilidade para obtenção dos recursos financeiros disponíveis.

3. DA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Elaboração de Projetos Elétricos					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor de Referência (Unitário)	Valor de Referência (Total)
1	<p>A licitante deverá elaborar 05 (cinco) projetos elétricos completos conforme o Edital da Chamada Pública do PROCEL, incluindo, mas não se limitando a:</p> <ul style="list-style-type: none">• <u>Levantamento e Diagnóstico</u>: Análise da situação elétrica atual da edificação; Levantamento do consumo energético dos últimos 12 (doze) meses; Diagnóstico da infraestrutura elétrica e adequação às normas vigentes.• <u>Projeto de Eficiência Energética</u>: Proposição de medidas de eficiência energética para iluminação, climatização e outros sistemas; Cálculo da redução de consumo energético com as medidas adotadas.• <u>Projeto de Geração Distribuída Fotovoltaica</u>: Estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de um sistema fotovoltaico; Dimensionamento do sistema de geração solar; Memória de cálculo da estimativa de geração energética anual. <p>Locais Selecionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• EMEF Avelino de Assis Brasil – Av. Amintas Luís Dutra, 223 – 96470-000;• EMEF Dois de Maio – Av. Protásio Alves, 172	Projeto	05	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

<p>– 96470-000; • EMEI Pinheirinho – Rua Gervásio Tavares, 2-106 – 96470-000 • EMEI Prof.^a Tânia Maria Silveira Cardoso – Rua Florentino Bueno, 114 – 96470-000 • Administração Parque Rodoviário – Av. Protásio Alves, 496 – CEP 96.470-000 Documentação: * Memorial Descritivo, Projeto Técnico de Retrofit, Relatório das Medidas de Eficiência Energética (MEE), Relatório do Sistema de Geração Distribuída (SGD), Memória de Cálculo da Redução de Consumo Energético, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.</p>				
Valor de Referência Total				R\$ 13.500,00

3.1. Da documentação:

3.1.1. Memorial Descritivo: O memorial deverá conter informações sobre a tipologia, uso e sistemas prediais; o resumo das medidas de eficiência energética propostas e do projeto de geração distribuída fotovoltaica local; argumentações sobre o efeito multiplicador do projeto, argumentações sobre a capacidade de liderança e de inovação da Proposta Técnica; um relatório fotográfico da situação existente dos sistemas alvo das ações de eficiência energética, dentre outros. Fica a critério do Proponente a adição de informações relevantes para a compreensão adequada da proposta. Quaisquer fatores externos que possam impor limitações à proposta, como a proteção da edificação por órgãos de patrimônio histórico, devem ser claramente evidenciados.

3.1.2. Projeto Técnico de Retrofit: Todos os desenhos técnicos, tabelas e informações necessários para a adequada caracterização do projeto de Retrofit (projetos de arquitetura, iluminação, ar-condicionado e outros complementares) deverão ser submetidos, devendo obrigatoriamente conter uma legenda indicando o padrão de hachura de demolir e construir adotado. A documentação deve ser entregue por meio eletrônico de duas formas:

a) Em .PDF – Pranchas horizontais no tamanho A2 (420 mm x 841 mm) para cada desenho técnico, as quais devem ser unidas em um único arquivo .PDF6;

b) Em .DWG – Uma pasta compactada (.zip ou equivalente) contendo os arquivos .DWG (ou equivalente) dos desenhos técnicos.

3.1.3. Relatório das Medidas de Eficiência Energética (MEE): O Relatório a ser apresentado deverá conter informações detalhadas sobre as Medidas de Eficiência Energética (MEE) propostas para a edificação pública a partir do pré-diagnóstico energético, bem como comprovar a intervenção em pelo menos 2 sistemas conforme exigido no Item 11.1 do Edital da Chamada Pública do PROCEL. As informações devem ser organizadas por sistema, incluindo elementos textuais e fotografias que descrevam a situação atual e as modificações propostas. Todos os aspectos técnicos devem ser detalhados de maneira a permitir a plena compreensão da proposta pela Coordenação do Processo Seletivo. É essencial abordar tanto as alterações previstas na edificação quanto os benefícios energéticos diretos e indiretos resultantes dessas intervenções. Serão valorizadas Propostas Técnicas que apresentem evidências a respeito da integração dos sistemas com o conforto térmico e visual dos ocupantes.

Sempre que aplicável, os equipamentos especificados no Relatório das MEE que consumirão energia elétrica devem apresentar a ENCE nível A do PBE e, preferencialmente, também o Selo Procel. Também é recomendável utilizar valores de referência indicativos da Classificação A da



Instrução Normativa Inmetro para a Classificação de Eficiência Energética de Edificações Comerciais, de Serviços e Públicas (INI-C).

3.1.4. Relatório do Sistema de Geração Distribuída (SGD): O Relatório do SGD deve reportar a situação elétrica e civil atual do Edifício e apresentar o projeto para implantação do sistema de geração distribuída fotovoltaica local. Esse deverá ser instalado exclusivamente dentro dos limites da edificação ou do lote em que a Edificação está inserida. O sistema deve estar conectado ao relógio medidor de energia da Edificação.

3.1.5. Memória de Cálculo da Redução de Consumo Energético: Este entregável deve conter a memória de cálculo da previsão da redução de consumo de energia elétrica fornecida pela distribuidora estimada após a instalação das MEE propostas e do SGD fotovoltaico local, em kWh/ano ou MWh/ano. Além disso, é indispensável a comprovação do atendimento aos limites estabelecidos no subitem 11.1 do Edital da Chamada Pública do PROCEL para os tópicos a, b e c apresentados abaixo.

a) Estimativa de redução, em relação à situação anterior ao Retrofit, do consumo de energia elétrica fornecida pela distribuidora, em %;

b) Participação da geração distribuída fotovoltaica na redução estimada na letra “a”, em %;

c) Participação das medidas de eficiência energética na redução estimada na letra “a”, em %;

É imprescindível que a Memória de Cálculo da Redução de Consumo Energético esteja datada e assinada pelo responsável por sua elaboração.

3.1.6. Orçamento: O orçamento deve ser apresentado em uma planilha detalhada, demonstrando a composição de todos os custos unitários, organizados por rubricas. Essa planilha deve incluir previsões precisas de quantidades e especificações dos materiais e serviços necessários para a execução do Retrofit objeto desta Chamada Pública (“Orçamento”). É imprescindível que o Orçamento abranja todos os itens relacionados às intervenções civis e elétricas essenciais para a implementação das medidas de eficiência energética e a instalação do SGD fotovoltaico. O Orçamento deve ser entregue em arquivo com extensão .PDF e em formato editável (.XLSX). Os arquivos deverão estar compactados em um único arquivo no formato .zip que deve respeitar a limitação para tamanho da plataforma da submissão de até de 100MB.

Todos os itens orçamentários constantes na composição do Orçamento da Proposta Técnica devem possuir seus custos unitários (R\$) fundamentados e referenciados em sistemas públicos oficiais de preços, sempre que aplicável, por exemplo:

3.1.7. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI (IBGE/Caixa Econômica: referente à unidade da federação: Distrito Federal). Fonte: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/modernizacao-gestao/sinapi/Paginas/default.aspx>.

3.1.8. Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO (referente à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro). Fonte: <http://www2.rio.rj.gov.br/sco/>.

3.1.9. Cronograma Físico-Financeiro: Todas as Propostas Técnicas devem incluir um cronograma físico-financeiro que contemple um prazo **máximo de 24 (vinte e quatro) meses** para a execução do Retrofit, desde a elaboração e contratação de projetos executivos até a sua inauguração, além de **12 (doze) meses** para o acompanhamento da Medição e Verificação (M&V) após a finalização da obra civil, conforme estabelecido no item 15.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A quitação dos serviços será efetuada após à sua aprovação pela Administração e a seleção das propostas pelo PROCEL.



4.2. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestado por servidor competente, o qual será depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária pela Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.4. O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostos em decorrência de inadimplência contratual.

4.5. Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o mesmo seja definitivamente regularizado.

4.6. O Município reserva-se ao direito de suspender o pagamento se os projetos forem entregues em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e do Edital da Chamada Pública do PROCEL.

4.7. O prazo de entrega dos projetos é de **até 30 (trinta) dias**, contados do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no endereço da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, situada na Rua Nico de Oliveira, nº 763, Bairro Centro.

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A fiscalização da contratação da empresa, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos para recebimento dos projetos conforme DFD e Nota Fiscal para acompanhar a realização do cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência e ETP.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

01 – Secretaria de Projetos

2160 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento de Projetos

3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais

Fonte: **1500** – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento: **0001** – Livre

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Da qualificação técnica:

7.1.1. A empresa deve possuir experiência comprovada em projetos elétricos de eficiência energética e energia solar.

7.1.2. Apresentar atestados de capacidade técnica em projetos similares.

7.1.3. Equipe técnica composta por engenheiro eletricitista com registro ativo no CREA e experiência na área.



- 7.2. Promover a realização dos serviços conforme especificações deste Termo de Referência, assim como do Edital da chamada Pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL e em consonância com a proposta de preços.
- 7.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do serviço.
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 7.6. Executar a prestação de serviço conforme preço, prazo e forma estipulados na proposta, Edital e Termo de Referência.
- 7.7. Disponibilizar os serviços dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência e de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos reguladores.
- 7.8. Cumprir os prazos estabelecidos.
- 7.9. Disponibilizar equipe técnica qualificada para reuniões e ajustes necessários.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com este Termo de Referência e anexos.
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.
- 8.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 8.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- 8.5. Fornecer por escrito as informações necessárias para a elaboração dos projetos.
- 8.6. Prestar todas as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, no que tange o objeto deste Termo de Referência.
- 8.7. Facilitar o acesso da equipe técnica as documentações referentes as edificações, assim como autorizar a verificação da equipe da contratada aos prédios selecionados.
- 8.8. Acompanhar a execução do serviço e validar os projetos entregues.

7. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de elaboração de projetos, observando as normas vigentes aplicáveis à execução do objeto.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Prova de registro no conselho competente, do responsável técnico que emitirá a ART.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço Global**.

12.1.1. Em caso de empate entre **02 (duas)** ou mais empresas, será concedido prazo para a apresentação de novas propostas.

12.2. Serão **desclassificadas** as propostas com preço superiores aos valores de referência.

12.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 24 de março de 2025.

Ricardo Ratto Finkler

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **060/2025** – Processo Administrativo nº **254/2025**

Fundamento Legal: **Art. 75, Inciso I**, da Lei nº 14.133/2021 de 1º/04/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto elétrico com foco em eficiência energética e implantação de sistema de geração distribuída fotovoltaica para edificações públicas**, visando atender aos requisitos da Chamada Pública do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL “Energia Zero em Prédios Públicos”.

QUALIFICAÇÃO DA COTRATADA	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Elaboração de Projetos Elétricos					
Item	Descrições/Especificações Mínimas	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	A licitante deverá elaborar 05 (cinco) projetos elétricos completos conforme o Edital da Chamada Pública do PROCEL, incluindo, mas não se limitando a: • <u>Levantamento e Diagnóstico</u> : Análise da situação elétrica atual da edificação; Levantamento do consumo energético dos últimos 12 (doze) meses ; Diagnóstico da infraestrutura elétrica e adequação às normas vigentes. • <u>Projeto de Eficiência Energética</u> : Proposição de medidas de eficiência energética para iluminação, climatização e outros sistemas; Cálculo da redução de consumo energético com as medidas adotadas. • <u>Projeto de Geração Distribuída Fotovoltaica</u> : Estudo de viabilidade técnica e econômica da implantação de um sistema fotovoltaico; Dimensionamento do sistema de geração solar; Memória de cálculo da estimativa de geração energética anual.	Projeto	05	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações e Contratos

Fl. nº

Locais Selecionados: • EMEF Avelino de Assis Brasil – Av. Amintas Luís Dutra, 223 – 96470-000; • EMEF Dois de Maio – Av. Protásio Alves, 172 – 96470-000; • EMEI Pinheirinho – Rua Gervásio Tavares, 2-106 – 96470-000 • EMEI Prof.^a Tânia Maria Silveira Cardoso – Rua Florentino Bueno, 114 – 96470-000 • Administração Parque Rodoviário – Av. Protásio Alves, 496 – CEP 96.470-000 Documentação: * Memorial Descritivo, Projeto Técnico de Retrofit, Relatório das Medidas de Eficiência Energética (MEE), Relatório do Sistema de Geração Distribuída (SGD), Memória de Cálculo da Redução de Consumo Energético, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.				
Valor Total da Proposta				R\$ 0,00

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa CONTRATADA.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2340042-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

Mapa de coberturas prédios públicos

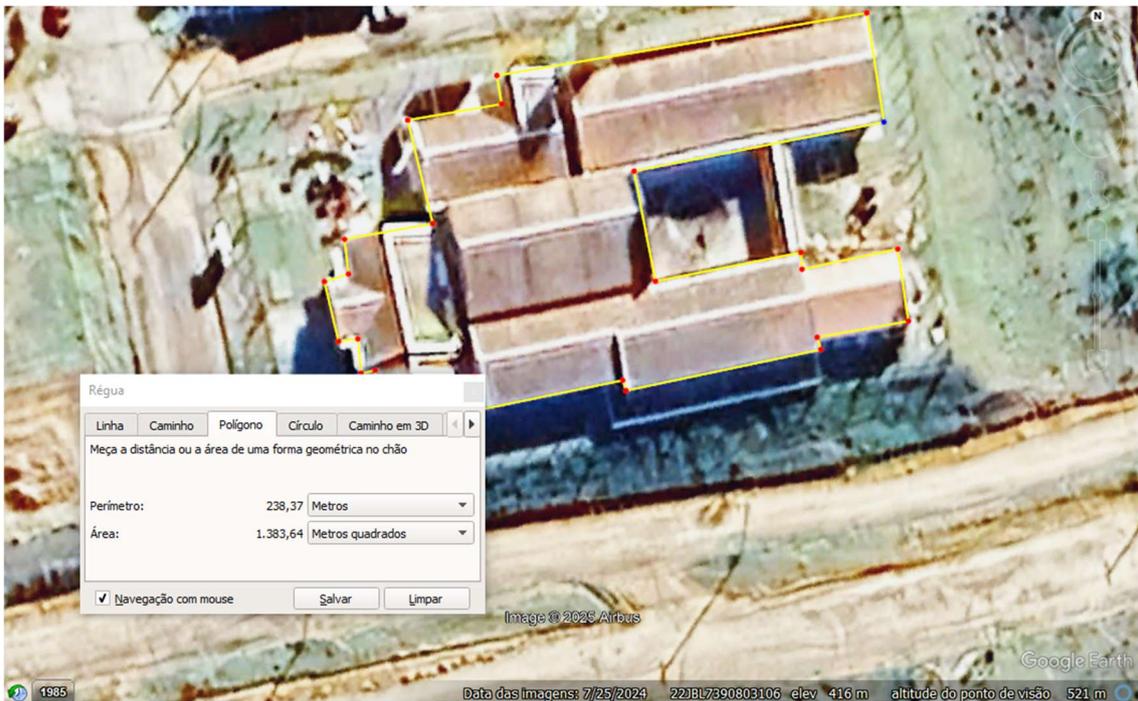
Escola Pinheirinho



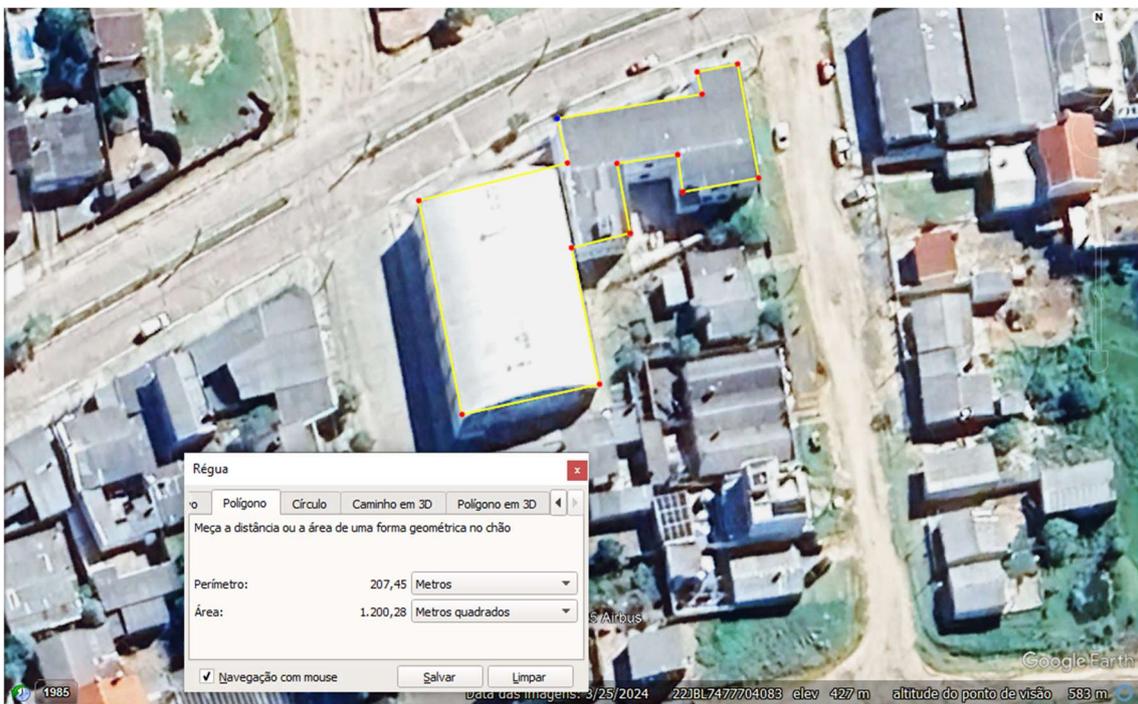
Escola Manoel Lucas Prisco



Escola Tânia Cardoso



Escola Avelino de Assis Brasil



Administrativo Parque Rodoviário

